



DECRETO Nº 2.813/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por transposição de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

010.001 – CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001 – Manutenção das Ações da Câmara Municipal e Capacitação de Recursos Humanos.

3.3.90.36.00000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física... – F. 007- R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes do artigo primeiro, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular no vigente orçamento a dotação abaixo:

010.001 – CÂMARA MUNICIPAL


0103100011.001 – Construção do Prédio do Poder Legislativo

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações –Ficha 001 - R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 22 de novembro de 2016.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal